



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

PORTARIA N° 08/2024, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

Ementa: Instaura Processo Administrativo Disciplinar conforme específica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o memorando n° 04/2024 da Procuradoria Jurídica Municipal de Nova Laranjeiras, solicitando trâmite processual, objetivando a apuração de possível prática de improbidade administrativa e violação aos princípios constitucionais do concurso público,

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventuais atos delitivos, da servidora Sra. D.P., ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2° - Fica a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD nomeada pela Portaria n° 10, de 18 de maio de 2022, responsável pela apuração dos fatos descritos no art. 1°.

Art. 3° - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta portaria, para apresentação de relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4° - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação referente aos fatos narrados, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos, levar a termo, e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5° - A Comissão poderá intimar quaisquer servidores ou agentes políticos



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

do Município para prestarem esclarecimentos e convidar pessoas não servidoras, através de ofício, para prestar relevante serviço público, informar perante a comissão fatos de seu conhecimento, de modo a colaborar na apuração e conclusão do objeto investigado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 8 de abril de 2024.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal